



NOTA À IMPRENSA

Teresina (PI), 06 de agosto de 2025

A defesa de **Wesley Nascimento** vem, por meio desta, esclarecer os fatos que envolvem o trágico episódio ocorrido na madrugada do dia **02 de agosto de 2025**, nas imediações da hamburgueria **Dog Burguer**, localizada na Avenida Miguel Rosa, em Teresina (PI).

Às **2h da manhã**, uma discussão verbal foi iniciada entre Wesley Nascimento, um homem e duas mulheres que estavam na mesma mesa. O ambiente, inicialmente pacífico, rapidamente evoluiu para uma **confusão generalizada**, marcada por **lesões corporais recíprocas** entre os envolvidos.

Lamentavelmente, no calor do tumulto, a senhora **Ana Karine** foi atingida com um **único golpe desferido por uma faca de mesa**, o que resultou em sua morte. Trata-se de uma **fatalidade decorrente do descontrole coletivo** da situação, sem qualquer premeditação ou intenção homicida por parte de Wesley.

É fundamental esclarecer que a **versão amplamente divulgada na imprensa e nas redes sociais**, que tenta apresentar a vítima como parte absolutamente passiva dos acontecimentos, **não corresponde à verdade dos fatos** e será **cabalmente refutada** no curso da investigação criminal. Há **testemunhos e elementos de prova** que demonstram a participação ativa e agressiva de todos os envolvidos na briga, inclusive da vítima. Existe uma **Investigação Defensiva em curso promovida pela defesa de Wesley**. O acusado não responde a processo criminal, não tem condenação criminal, tem bons antecedentes criminais, residência fixa e trabalho definido.

Não há mandado de prisão expedido em desfavor do acusado Wesley Nascimento Fonsêca e a hipotética situação de flagrante não persiste mais; fato que não o torna um foragido da Justiça, salvo comprovação em contrário a ser realizada pela Autoridade competente.

Wesley Nascimento se coloca à disposição das autoridades e confia plenamente na Justiça do Estado do Piauí, acreditando que os fatos serão devidamente apurados, com respeito ao devido processo legal, à ampla defesa e à verdade real.

Solicitamos à imprensa e à sociedade que **evitem julgamentos precipitados** e respeitem a dor de todos os envolvidos, inclusive da família de Wesley, que também sofre com a tragédia.

Atenciosamente,

Assessoria de Comunicação da Defesa de Wesley Nascimento

Eduardo Marques Fonsêca Sindô – Advogado - OAB/PI 5476.

Jordana Maria Fontinele Nascimento – Advogada - OAB/PI 24051.